



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Ofício nº. 006/2019

Echaporã/SP, 24 de janeiro de 2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Com nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente, mui respeitosamente, solicitar desta conceituada Casa de Leis, uma reunião extraordinária, em data e horário a ser designado por Vossa Senhoria, para votação do **Projeto de Lei nº 004/2019**, que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para execução de convênio com o Ministério da Saúde, destinado à aquisição de 02 (dois) veículos com Recurso Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e execução de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde destinado à aquisição de 02 (duas) ambulâncias no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**”, que segue acostado ao presente, tendo em vista a urgência para atendimento as necessidades da administração.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com vossa preciosa colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

**A VOSSA EXCELÊNCIA, O SENHOR.
LUIS CESAR DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA.
ECHAPORÃ/SP**

*Reuli
24/01/19
Ass.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 004/2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019 do município de Echaporã, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para execução de convênio com o Ministério da Saúde, destinado à aquisição de 02 (dois) veículos com Recurso Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e execução de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde destinado à aquisição de 02 (duas) ambulâncias no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) como segue:

PODER EXECUTIVO

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Código Despesa	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$	Recurso
429	4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	220.000,00	Estado - FR 02
433	4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	100.000,00	Federal – FR 05
		Total	320.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** aberto pelo artigo anterior, serão provenientes Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e de Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 22 de janeiro de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 10009 NIS Processo: 10130

Órgão/Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Atividade Econômica:

Endereço: Praça Riodante Fontana Número: 10

Município: Echaporã CEP: 19830000

Telefone: 33569010

Email: gabinete@echapora.sp.gov.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 06689 Número C/C: 000580643 Praça de Pagamento: ECHAPORÃ

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg. Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
285.330.428-09		LUIS GUSTAVO EVANGELISTA	Autoridade Beneficiário	PREFEITO	gabinete@echapora.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO

Missão da Instituição MISSÃO A Secretaria Municipal de Saúde de Echaporã conta com espaço para a participação e controle social de suas ações como previsto na Lei orgânica da Saúde 8080/90, assim como pela Lei 8.142/90 conforme Lei Municipal nº1628/2011 de 09 de junho de 2011 em consonância com a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012. O processo de avaliação para o setor da saúde é realizado no dia a dia pelas equipes, através da detecção de falhas e acertos, reconhecida pelos seus integrantes, trazidas pelos usuários no decorrer dos atendimentos e mensalmente, pelo Conselho Municipal da Saúde que constitui espaço, onde são divulgadas as ações, programações e prestações de contas correlatas ao setor. Apresentamos a rede pública e estão 100% cadastradas no CNES, num total de 06 estabelecimentos, onde 02 centro de saúde/unidade básica, comportam 03 equipes de saúde da família, sendo 02 ESF com saúde bucal e 01 ESF rural, um Ponto Atendimento com atendimento 24 horas, NASF II e Academia da Saúde.

HISTÓRICO

Echaporã é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localiza-se a uma latitude 22°25'46" Sul e a uma longitude 50°12'02" Oeste, estando a uma altitude de 700 metros. Sua população estimada em 2005 era de 7.146 habitantes. O município está localizado no divisor de águas das bacias hidrográficas do rio Paranapanema e do rio Aguaí (ou Feio) e possui uma área de 514,587 km². Conforme o Censo IBGE 2010, Echaporã é um município situado no interior de São Paulo e possui um mínimo populacional de aproximadamente 6.318 (seis mil, trezentos e dezoito) habitantes, sendo 49,30% do sexo masculino, desta população, 20,35% encontra-se na zona rural e 79,65% na cidade. Esta taxa de urbanização de 79,65% indica o crescente êxodo rural, sendo que no período de 2000 a 2010, houve um aumento de 3,69% no deslocamento dos moradores da zona rural para a cidade. Neste mesmo período, aumentou em 23,52% o número de pessoas idosas (15,47% - 60+) em relação a população jovem que representa um total de 30,67%. De 0-9 anos 22,88%, 10-19 anos 30,67%. A população economicamente ativa de 15-59 anos representa 62,70%, pois o município é predominante da agropecuária (pequenas culturas), com pequenas indústrias e o serviço oferecido é quase que exclusivamente para trabalhadores rurais, onde não conta com mão de obra especializada, comprometendo assim a industrialização. Na época da entressafra, o número de desempregados é alarmante, acarretando sérios problemas sociais, educacionais e financeiros para o município. Hoje o nosso município está se tornou uma cidade dormitório, pois é grande o número de municípios que trabalham em cidades vizinhas. Com o agravamento da crise social, nossa cidade também vem sofrendo um aumento acelerado de crianças, adolescentes e idosos estando em total desamparo das famílias e da sociedade, onde a falta de oportunidade acarreta problemas crônicos como: alcoolismo, prostituição e drogas. Portanto é cercada de escravas e cachoeiras. O acesso se faz pela rodovia SP-333, que liga a cidade a nordeste com Marília (42 km) e a sudoeste com Assis (31 km).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

Aquisição de 02 ambulâncias

Objetivo

ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITAM SER TRANSPORTADOS DE SUAS RESIDÊNCIAS AO PRONTO ATENDIMENTO LOCAL E EM CASOS MAIS URGENTES, ENCAMINHADOS ÀS CIDADES VIZINHAS, POIS NOSSO MUNICÍPIO NÃO POSSUI HOSPITAL.

Justificativa

O MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ NECESSITA DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE, POIS OBSERVAMOS UMA REAL NECESSIDADE DESTES VEÍCULOS, DEVIDO AO FATO DA REFERÊNCIA DE NOSSO MUNICÍPIO FICAR A 38 KM DE DISTÂNCIA DA CIDADE DE MARÍLIA QUE É NOSSO PRONTO SOCORRO DE EMERGÊNCIAS.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Realizar em torno de 160 viagens/mês para transporte pacientes.	Adquirir um veículo tipo Ambulância para transportar pacientes para atendimento em Unidades com serviços de referência.	Relação de pacientes transportados	AUMENTAR EM TORNO 60 viagens/mês para transporte pacientes.
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Atingir = 85% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"	APLICAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO EM PELO MENOS 50% DOS PACIENTES TRANSPORTADOS.	Nº DE QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO COM "BOM" E "ÓTIMO"/Nº DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS X100	MELHORAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM TORNO DE 85% DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	COTAÇÃO							
2	PROCESSO LICITATÓRIO							
3	AQUISIÇÃO DAS AMBULÂNCIAS	0	0,00	220.000,00	100,00	220.000,00	100,00	0,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
				0,00	0,00	220.000,00	100,00	220.000,00	100,00

0,00 0,00 220.000,00 100,00 220.000,00 100,00



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	INVESTIMENTO	Ambulância	INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS	0,00	0,00	220.000,00	100,00	220.000,00	100,00
				0,00	0,00	220.000,00	100,00	220.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	220.000,00	100,00	0,00	0,00	220.000,00	100,00	220.000,00
	220.000,00	100,00	0,00	0,00	220.000,00	100,00	220.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Duração: 6 meses.

Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO

Não informada

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.

**Ordens do Tesouro**

Identificador do Pagamento 7496433000013

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 02/01/2019 Valor 100.000,00

Objetivo PAGAMENTO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000227576201881 UF SP

Código da Unidade Gestora 25700100001

Código da Relação RE1836207325

Código Bancário 007496433

Numero Sequencial 13
Codigo Bancário